**Indicação nº. 242/2015 – Prefeitura Municipal de Cambará**

O vereador Walcir Joaquim, por meio deste solicita ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, que este determine ao setor competente da Administração Pública, que seja colocado efetivamente em prática os artigos da Lei 1557/2013, a qual “Institui o Programa e Prevenção e Combate ao Câncer”.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo ser efetivamente colocada em prática, sendo principalmente realizadas por meio de debates, palestras, campanhas educativas e outras iniciativas com o objetivo de informar a população sobre as características da enfermidade e os direitos dos seus portadores e incentivar a realização de exames visando sua detecção precoce.

Sala das Sessões em 05 de outubro de 2015.

**Walcir Joaquim**
*Vereador*

*10h30min*